

FESTAS EM HONRA DE N.ª SR.ª Da Graça

Grijó/Sermonde - Vila Nova de Gaia 2025

PESSOA COLECTIVA:

Ricardo Filipe Barbosa Ferreira

N.º: 230065961

Volta a Grijó e Sermonde / Grande Prémio Nossa Senhora da Graça

Regulamento

Artigo 1.º

Organização

1. A prova de ciclismo “Volta a Grijó e Sermonde / Grande Prémio Nossa Senhora da Graça” é organizada, pelo Sr. Ricardo filipe barbosa ferreira, em parceria com a Associação de Ciclismo da Beira Litoral de acordo com os regulamentos da UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo;
2. A prova será realizada no dia 15 de setembro de 2025 às 17H30.

Artigo 2.º

Participação

1. A prova é aberta a todas as equipas nacionais e internacionais, assim como a qualquer participante individual;
2. O numero de atletas inscritos será de oitenta inscrições.
3. São admitidos na prova atletas, de ambos os sexos, com idade superior a 17 anos

. Artigo 3.º

Secretariado e Inscrições

1. O secretariado da prova estará instalado no local perto da meta; Rua de Brantães;
Termo de Responsabilidade para menores de 18 anos
Deverá fazer o download do ficheiro com o Termo de Responsabilidade nesta página para que possa ser preenchido, assinado e entregue no secretariado da atividade.
2. O secretariado funcionará até às 17:20h do dia da prova;
3. As inscrições serão efetuadas no site Lap2Go, secretariado e presencialmente;
4. A inscrição é grátis, mas obrigatória;
5. Os dorsais dos atletas inscritos serão levantados até 30 minutos antes do inicio da prova;

Artigo 4.º

Percurso

1. A organização, com a colaboração das autoridades locais, tomará as medidas necessárias de modo a impedir o tráfego de veículos estranhos à prova, nas vias afectas ao percurso;
2. É proibido o acompanhamento dos ciclistas por viaturas móveis. O não cumprimento desta regra implica a desclassificação do ciclista;
3. O percurso realizar-se-á em estradas municipais da localidade de Grijó e Sermonde conforme anexo.
4. A prova realiza-se na modalidade de circuito de estrada, com o perímetro de 3,280km;
5. A prova compreenderá 12 voltas ao circuito, total de 39,500Km.
6. É obrigatório o cumprimento de seis voltas ao circuito obrigatoriamente para ter direito a prémio de participação.
7. Obrigatória entrega do dorsal “não danificado” para entrega de prémio de participação.

Artigo 5.º

Classificações

1. Será estabelecida a seguinte classificação 1º, 2º e 3º
2. A classificação será estabelecida de acordo com a ordem de passagem na linha de meta.

Artigo 6.º

Prémios

1. Serão atribuídos os seguintes prémios:
 - 1º classificado : Troféu
 - 2º classificado : troféu
 - 3º classificado : troféu

Artigo 7.º

Cerimónia protocolar

1. A cerimónia de entrega dos prémios será realizada no local da meta, imediatamente após a chegada de todos os ciclistas.

Artigo 8.º

Omissões

1. Qualquer caso omissis neste regulamento será resolvido de acordo com o regulamento geral das competições da ACBL, por um júri que será composto por elementos da organização e da equipa de cronometragem, em coordenação com o Diretor da prova.

Eu, _____(1), portador do
(2) Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão Nº _____, válido até
_____, declaro que autorizo o meu filho/educando (nome completo),
_____(3), data de nascimento
_____, portador do (2)Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão Nº
_____, a participar no Circuito de Grijó a realizar no dia 15 de setembro de 2025,
assumindo todas as responsabilidades daí decorrentes.

(1) Identificação do Encarregado de Educação/ Responsável

(2) Rasurar o que não interessa

(3) Identificação do Menor de idade

Juntar Cópias do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade do Menor e do progenitor/encarregado de educação.

OBS: O Termo de Responsabilidade deve ser entregue à Organização até à data do evento, podendo ser enviado para o email: geral@acbl.pt ou Ricardo.f.b.ferreira1@hotmail.com

Se preferir, poderá entregar no Secretariado da Prova, aquando do levantamento do Kit de Participação. A falta de entrega do Termo de Responsabilidade em tempo útil, a Organização impede a participação do Menor de Idade na prova.

_____, ____ de _____ de 2025

Assinatura do Encarregado educação/ responsável: _____